



# **PROTOCOLO**

## **PARA ENSINO DE ESPORTES E CAMPEONATOS EM QUADRAS, CAMPOS DE VÁRZEA, RURAL E CONGÊNERES**

**REGRAS PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS, LIBERADO PARA FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A TABELA DE ONDAS DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.**

**Ações gerais que se aplicam a funcionários, fornecedores, colaboradores, público em geral ou outros que circularem no local.**

### **ATENÇÃO:**

- Sempre deve-se verificar o que preconiza o Protocolo do Minas Consciente conjugado com os Decretos Municipais, e os regramentos específicos de cada seguimento.
- Caso o Minas Consciente e/ou os Decretos Municipais apliquem regras adversas e com maior restrição em relação às regras apresentadas neste protocolo, deve-se observar as mais restritivas.
- Este Protocolo abrange os campeonatos público e privados, inclusive corporativos, de qualquer natureza de esportes, independente do número de pessoas, em todo território do Município de Divinópolis.

### **1. PARTICIPANTES:**

- 1.1 Atletas, Membros da comissão de arbitragem, Membros das comissões técnicas, Funcionários, Responsáveis legais pelos atletas e Torcedores\*.
- 1.2 Cada participante deve ser questionado se apresenta sintomas respiratórios, se está em isolamento ou quarentena em decorrência do COVID-19 e, em caso positivo, não poderão entrar;
- 1.3 Realizar aferição obrigatória de temperatura, com restrição de entrada em caso da temperatura aferida seja superior a 37,5°C.
- 1.4 Os acompanhantes, independentemente da temperatura, também estarão sujeitos à restrição de entrada.



## 2. OFICIALIZAÇÃO DE CAMPEONATO:

- 2.1 A realização de qualquer campeonato deverá ser autorizado pela Diretoria de Esportes e Juventude e esta comunicará à Vigilância Sanitária através de comunicação formal utilizando o FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO - ESPORTE - QUALQUER MODALIDADE, disponível em anexo a este protocolo;
- 2.2 Jogos em campos ou quadras abertas também necessitam de autorização da Diretoria de Esportes e Juventude e comunicados à Vigilância Sanitária Municipal;
- 2.3 Os campeonatos não comunicados oficialmente ou com omissão de informações no Formulário serão caracterizados como “Clandestinos” mesmo que o local esteja autorizado a funcionar. Os responsáveis estarão sujeitos as penalidades cabíveis, entre elas: multa, encerramento imediato da atividade e/ou interdição cautelar; Serão responsabilizados os organizadores e/ou proprietários dos campos, quadras e congêneres.**
- 2.4 Para cada campeonato, quando autorizado, deverão ser coletados os nomes completos e sem abreviações, CPF e nº de telefone dos Atletas, Membros da comissão de arbitragem, Membros das comissões técnicas, Funcionários e Responsáveis legais pelos atletas menores de idade, que deverão ficar disponíveis por 60 (sessenta) dias para consulta e fiscalização da autoridade sanitária municipal competente.
- 2.5 A lista dos participantes/atletas poderá ser auditada por autoridade sanitária competente durante a realização do campeonato, assim como a verificação do cumprimento das normas sanitárias pertinentes.
- 2.6 Caso haja permissão de torcida, esta será de responsabilidade do organizador do campeonato. Devendo determinar pessoal para manter o distanciamento entre pessoas conforme definido na norma vigente.
- 2.7 Tabela para campeonatos:

Onda	Torcida	Vestiário	Campeonato	Distanciamento
ROXA	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido
VERMELHA	Sem presença	Sem utilização	Proibido	3 m
AMARELA	Sem presença	Sem utilização	Proibido	1,5 m



VERDE	Permitido com distanciamento definido em decreto	Uso permitido sem aglomeração	Permitido	1,5 m
-------	--	-------------------------------	-----------	-------

### 3. OFICIALIZAÇÃO DE ENSINO DE ESPORTE

- 3.1 Os campos/quadras e congêneres que ministram aulas de esportes deverão ser autorizados pela Diretoria de Esportes e Juventude e esta comunicará à Vigilância Sanitária através de comunicação formal utilizando o FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO - ESPORTE - QUALQUER MODALIDADE, disponível em anexo a este protocolo;
- 3.2 **Os campos/quadras e congêneres que ministram aulas de esportes que não comunicarem oficialmente ou com omissão de informações no Formulário de comunicação serão caracterizados como “Clandestinos” mesmo que o local esteja autorizado a funcionar. Os responsáveis estarão sujeitos as penalidades cabíveis, entre elas: multa, encerramento imediato da atividade e/ou interdição cautelar; Serão responsabilizados os organizadores e/ou proprietários dos campos, quadras e congêneres.**
- 3.3 Para cada aula, quando autorizada, deverão ser coletados os nomes completos e sem abreviações, CPF e nº de telefone dos Atletas, Membros da comissão de arbitragem, Membros das comissões técnicas, Funcionários e Responsáveis legais pelos atletas menores de idade, que deverão ficar disponíveis por 60 (sessenta) dias para consulta e fiscalização da autoridade sanitária municipal competente.
- 3.4 A lista dos participantes/atletas poderá ser auditada por autoridade sanitária competente durante a realização do campeonato, assim como a verificação do cumprimento das normas sanitárias pertinentes.
- 3.5 Tabela para Ensino de Esporte:

Onda	Torcida	Vestiário	Distanciamento
ROXA	Proibido	Proibido	Proibido
VERMELHA	Sem presença	Sem utilização	3 m
AMARELA	Sem presença	Sem utilização	1,5 m



VERDE	Permitido com distanciamento definido em decreto	Uso permitido sem aglomeração	1,5 m
-------	--	-------------------------------------	-------

#### 4. OUTRAS RECOMENDAÇÕES:

- 4.1 Higienizar as mãos com álcool 70%, com **QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ENVOLVER AS DUAS MÃOS**;
- 4.2 Os atletas, exclusivamente durante as atividades físicas, estão dispensados de usar suas máscaras. Todos os demais participantes devem usar máscara cobrindo boca e nariz.
- 4.3 Lanchonetes devem seguir o PROTOCOLO\_Para Bares, Restaurantes e congêneres

#### 5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1 Usar o maior número de entradas possíveis, para permitir maior distanciamento. Demarcar filas no chão com a distância recomendada para a onda.
- 5.2 Na Onda Verde, os torcedores deverão ficar em cadeiras fixas respeitando o distanciamento recomendado para a onda.
- 5.3 A saída deve ocorrer por fileiras de forma a evitar aglomerações. Deve ser garantido número suficiente de pessoas para monitorar o cumprimento da norma.
- 5.4 Os equipamentos eletrônicos de pagamento deverão ser envolvidos por plástico filme transparente para que seja possível a higienização frequente devendo também junto ao equipamento eletrônico dispor de dispositivo de álcool 70% para higienização das mãos após o uso da máquina;
- 5.5 Caso haja caixa para pagamento ou similar no local do evento, instalar barreira de proteção entre atendentes e frequentadores, e demarcar posições no local de formação de fila, respeitando o distanciamento recomendado entre as pessoas.
- 5.6 Evitar o fornecimento de materiais promocionais, brindes e lembranças ao público. Em caso de distribuição, os kits/materiais deverão ser mantidos em quarentena por três dias, e os funcionários responsáveis pela entrega deverão, antes da distribuição, higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%.
- 5.7 Vedada ações de divulgação com personagens e panfletagem.



**PROTOCOLO  
PARA ENSINO DE ESPORTES E CAMPEONATOS EM QUADRAS,  
CAMPOS DE VÁRZEA, RURAL E CONGÊNERES**

VERSÃO	DATA
1.0	11 de Março de 2021
2.0	26 de Abril de 2021
3.0	29 de Abril de 2021



**FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE ENSINO DE ESPORTE - QUALQUER MODALIDADE**

01) Nome do responsável pelo Ensino : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF do responsável : \_\_\_\_\_

Endereço do responsável: \_\_\_\_\_

02) Razão social do campo, quadra: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço do do campo, quadra: \_\_\_\_\_

03) Nome do responsável pelo do campo, quadra: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF do responsável: \_\_\_\_\_

Endereço do responsável: \_\_\_\_\_

04) Localização urbana: \_\_\_\_\_

05) Localização em Zona rural (deve-se informar de forma clara a maneira de chegar no local – use o verso e/ou se necessário anexe mapa): \_\_\_\_\_

06) Dias de treino:    SEG    TER    QUA    QUI    SEX    SAB    DOM

07) Use o verso para informar os horários de início e término dos treinos, os tipos de modalidades, quantidade de alunos por turma.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE CAMPEONATOS - QUALQUER MODALIDADE**

01) Nome do responsável pelo Ensino /aCampeonato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF do responsável : \_\_\_\_\_

Endereço do responsável: \_\_\_\_\_

02) Razão social do campo, quadra: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço do do campo, quadra: \_\_\_\_\_

03) Nome do responsável pelo do campo, quadra: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF do responsável: \_\_\_\_\_

Endereço do responsável: \_\_\_\_\_

04) Localização urbana: \_\_\_\_\_

05) Localização em Zona rural (deve-se informar de forma clara a maneira de chegar no local – use o verso e/ou se necessário anexe mapa): \_\_\_\_\_

06) Período do Campeonato: Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 07) Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

08) Hora início: \_\_\_\_:\_\_\_\_ 09) Previsão de término: \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

**Atenção: Deve ser protocolado com no mínimo 4 (quatro) dias úteis de antecedência ao evento**